

Passage Livre: Câmara quer benefício aos estudantes portadores de necessidades especiais

14/10/2010

 [Indicar para um amigo](#)



A entrega do documento, no gabinete do prefeito Municipal, reuniu, na quinta-feira, 14, vereadores, representantes, familiares, e alunos da APAE de Viçosa.

Após a vigência da Lei Municipal de nº 2031/2010, vários portadores de necessidades, assim como seus acompanhantes, foram excluídos da concessão do transporte público gratuito, considerando o disposto no art. 1º, da referida lei, que garante o benefício apenas aos alunos com renda familiar até 3 salários mínimos.

Sendo assim, o documento entregue ao prefeito solicita a revisão do artigo requerendo a igualdade de direitos, no que tange ao transporte público gratuito, a todos os alunos da APAE, independente da renda familiar.

Segundo o vereador Luis Eduardo (PDT), o Legislativo se equivocou quando aprovou a Lei: "O importante é estarmos revendo, à tempo, essa questão. Este é o verdadeiro papel do Poder Legislativo, trabalhar em prol do cidadão", afirma.

Com o apoio da Defensoria Pública, de Viçosa, e da APAE, o documento foi elaborado.

O prefeito, Dr Celito Sari, se comprometeu a estudar o caso com toda a atenção que ele merece.